



IPREC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
CNPJ 06.035.005/0001-36

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 14 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 48/2018** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho, não houve medida tomada para saneamento de irregularidades em relatório de auditoria, **tendo em vista que não houve** relatório de auditoria realizado pelo controle interno para este órgão no exercício de 2018.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2018.

ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente